



## MOÇÃO Nº 1725/2022

**Excelentíssima Senhora Presidente:**

**Os Vereadores da Câmara Municipal de Jaboticabal REQUEREM** de Vossa Excelência que ouvido o plenário e obedecidas às exigências regimentais, conste em ata **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento da Sra. Dercil Diva Rettondin Vasques, ocorrido no dia 28 de Julho de 2022.

Foi com grande pesar que os Vereadores receberam a notícia do falecimento da Sra. Dercil Diva Rettondin Vasques, com 81 anos, que deixa os filhos Lúcia, Marcos, Adriana e os Netos.

Uma mulher guerreira, trabalhadora, humilde, que era carinhosamente chamada de Nenê. Era querida por todos, que tinham o prazer de conhecê-la e tornou-se exemplo de força e motivação. Eterno será o vazio deixado com sua partida. Eterna será admiração por sua jornada e por sua luta, que durou até seu último minuto em vida, Sempre foi cultivadora da paz, do amor e, com certeza, fará muita falta.

Na certeza da vida eterna, rogamos a Deus que conceda o descanso merecido a Senhora Dercil Diva Rettondin Vasques, por sua vida e dedicação ao próximo. Nesse momento doloroso, especialmente para seus familiares, somente a força de Deus para preencher o vazio deixado por ela, ficando na memória e no coração de todos, seu exemplo de vida.

Requerem-se que se dê ciência desta moção à família enlutada.





CÂMARA MUNICIPAL  
**DE JABOTICABAL**  
*Palácio Ângelo Berchieri*

Jaboticabal, 02 de agosto de 2022.

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018**

MOÇÃO Nº 1725/2022 - Protocolo nº 2364/2022 recebido em 05/08/2022 09:44:27 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jonas Alexandre da Silva e outros  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.jaboticabal.sp.leg.br/confirmit\\_assinatura](https://sapi.jaboticabal.sp.leg.br/confirmit_assinatura) e informe o código 243A-89D7-083F-F975.

